

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar	Matricula e Social 71	Nº	000001
	Empregador ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	CNPJ	32.708.178/0001-88
	Endereço AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,		

Empregado WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY	Beneficiários
Residência Rua R DANIEL GHIGGI, 230, LADO, SAO JORGE, HERVAL D'OESTE, SC, - CEP: 89610-000	

Data de nascimento 24/09/1997	Local do nascimento PASSO FUNDO - RS	País da nacionalidade BRASIL	Estado civil Solteiro
FILIAÇÃO Pai MARCIO RODRIGO SCHALY Mãe ELIANE DE OLIVEIRA SCHALY			
Cédula de Identidade 6.286.830	Data de emissão 30/03/2010	Orgão/UF emissor SSP/PR	Título Eleitoral 061180760990
CTPS 0895847	Série 0040	Data de expedição da CTPS 27/12/2012	UF CTPS SC
Doc. militar	Categoria	Cor Não Informada	Sexo Masculino
Deficiência Não	Telefone Residencial		Telefone Celular 49-999703097
Cargo SERVENTE DE SERVICOS GERAIS	Função		C.B.O. 514320

Data de Admissão 17/08/2021	Salário R\$ 1.222,93	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 16:30	Horário de Intervalo das 11:00 as 12:00
--------------------------------	-------------------------	------------	---	--

FGTS	Opção em 17/08/2021	Conta vinculada no banco	Data da Retificação
------	------------------------	--------------------------	---------------------

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS		
Cadastrado em	Sob nº 158.54756.27-0	Domicílio bancário
Nº banco	Agência código	End. da agência

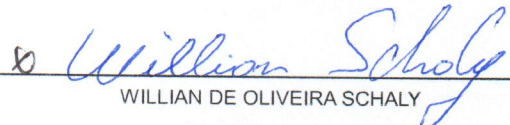
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO	

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO De 17/08/2021 a 07/11/2021	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO Paga na rescisão	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
Data da saída: 07/11/2021
Tipo do desligamento: Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregador

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL


 WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY

OBSERVAÇÕES

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº

000071

Empregador

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ

32.708.178/0001-88

Endereço

AV DUQUE DE CAXIAS, 4025, SALA 02, VILA SAO CAETANO, LONDRINA, PR,

Empregado

WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY

Beneficiários

Residência

Rua R DANIEL GHIGGI, 230, LADO, SAO JORGE, HERVAL D'OESTE, SC,
- CEP: 89610-000

Data de nascimento
24/09/1997

Local do nascimento
PASSO FUNDO - RS

Pais da nacionalidade
BRASIL

Estado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai
MARCIO RODRIGO SCHALY

Mãe
ELIANE DE OLIVEIRA SCHALY

Cédula de Identidade
6.266.830

Data de emissão
30/03/2010

Órgão/UF emissor
SSP/PR

Título Eleitoral
061180760990

Zona
037

Seção
0094

Inscr. Órgão de Classe

CTPS
0895847

Série
0040

Data de expedição da CTPS
27/12/2012

UF CTPS
SC

CPF
100.244.739-95

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor
Não Informada

Sexo
Masculino

Grau de instrução
Ensino Médio Completo

Deficiência
Não

Telefone Residencial

Telefone Celular
49-999703097

Cargo
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

C.B.O.
514320

Data de Admissão
17/08/2021

Salário
R\$

1.300,00

Por
Mês

Horário de Trabalho
das 07:30 as 16:30

Horário de Intervalo
das 11:00 as 12:00

FGTS

Opção em
17/08/2021

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

Cadastrado em

Sob nº

158.54756.27-0

Domicílio bancário

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:

Data aviso ind.:

Data projeção:

Tipo do desligamento:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

x *Willian Schaly*
WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY

FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 71



Nome Completo		Data de Nascimento / Local	
WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY		24/09/1997 / HERVAL D' OESTE /	
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped	
100.244.739-95	6.286.830	SC / SSP / 30/03/2010	
Sexo: Masculino			
Nome da Mãe: ELIANE DE OLIVEIRA SCHALY			
Nome do Pai: MARCIO RODRIGO SCHALY			
Título Eleitor: 0611 8076 0990 / Zona: 037 / Seção: 0094			
Carteira Motorista			Tipo / Data de Validade
			00/00/0000
CTPS / Data de Emissão	Série (CTPS) / Estado	PIS/PASEP	
0895847	0040	15854756270	
Logradouro (Rua/Avenida)			Complemento
R DANIEL GHIGGI, 230			
Bairro			Cep
SÃO JORGE			89610-000
Cidade			UF
HERVAL D' OESTE			PR
E-mail:			
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco
Telefone Residencial		Telefone Celula	Agência
(43)00000-0000			
			Op / Nº Conta
			-
			Telefone para Recado
Estado Civil			Grau de Instrução
			Ensino Fundamental
Nome do Cônjuge:			
Quantidade de Dependentes:			
Nome do Dependente / Data de Nascimento			
Função/CBO	Posto de Trabalho	Salário Mensal	
		R\$: 1.300,00	
Data de Admissão	Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met
17/08/2021	NAO	NAO	
Horário de Trabalho			1º Emprego
SEG: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saída :16:30 Horas TER: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saída :16:30 Horas QUA: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saída :16:30 Horas QUI: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saída :16:30 Horas SEX: Entrada :07:30 Horas / Intervalo : 11:00 - 12:00 Horas / Saída :16:30 Horas SAB: Entrada :07:00 Horas / Intervalo : 11:00 - null Horas / Saída :null Horas			44
GAIASOFT			Carga Hora
IMPRESSÃO: DIESSIC			
<i>Jacobo</i>		<i>17 08 2021</i>	<i>Willian Schaly</i>
Local e Data			Assinatura do Funcionário
WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY - RG: 100.244.739-95			

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
Matriz: Avenida Duque de Caxias, 4025 - Vila São Caetano - 86026-070 - Londrina / PR
Fone:

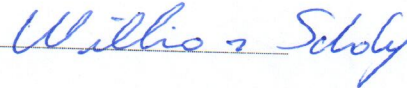
DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NANR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADAMÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMAS RIGOROSAS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Cliente:

Nome: WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY

Assinatura: X



ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ 32.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)
 1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

Empresa: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	
Nome: WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY	Cargo:
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
Remover a limpeza, asseio e higiene de ambientes diversos como salas, áreas comuns, salões entre outros, fazer varrição, coleta de lixo, passar panos úmidos no chão, tirar poeira, limpar vidros, lavar panos, aplicar desinfetantes, detergentes e outros produtos de limpeza já diluídos, organizar ambientes. Em situações específicas de prestação de serviços.	
RISCO DA OPERAÇÃO	
Riscos Químico: Produtos químicos na utilização para limpeza em geral; Riscos Biológico: Microorganismos e parasitas infecciosos vivos e seus tóxicos. Riscos Ergonômicos: Postura inadequada; Riscos de acidentes: quedas, colisões, escorregões	
EPI's RECOMENDADOS	
Protetor Auricular (quando necessário). Bota de segurança Bota de PVC Luvas (conforme a necessidade) Uniforme Completo Óculos de segurança (quando necessário) Mascaras descartável (quando necessário) Cinto de segurança	
MEDIDAS PREVENTIVAS	
<p>Antes de iniciar seu trabalho verifique seus instrumento de trabalho se estão com defeito. Caso evidencia alguma falha comunique seu superior imediato e espere correção do problema;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Não opere os equipamentos com alguma dúvida operacional ou sem treinamento; - Não é permitido fazer ajustes ou reparos em equipamento com o mesmo em funcionamento; - Expressamente proibido remover ou burlar qualquer dispositivo de segurança destinado a proteção dos usuários; - Só é permitido realizar limpeza no equipamento totalmente desenergizado; - Não realize nenhuma tarefa sem ter conhecimento; - Respeitar sinalização de segurança; - Não faça improvisações de qualquer natureza para executar as tarefas diárias; - Não é permitido em hipótese alguma mexer em quadros de distribuição de energia ou painel energizado; - Não faça ou permita fazer brincadeiras desnecessárias quando estiver laborando ; - Informe ao responsável imediato qualquer irregularidade evidenciada no seu ambiente de trabalho; - Proceder à frequente higienização das mãos; - Manter os cabelos presos e arrumados e unhas limpas, aparadas e sem esmalte; - Os profissionais do sexo masculino devem manter os cabelos curtos e barba feita; - O uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI) deve ser apropriado para a atividade a ser exercida; - Para a limpeza de pisos, devem ser seguidas as técnicas de varredura úmida, ensaboar, enxaguar e secar; - Todos os equipamentos deverão ser limpos a cada término da jornada de trabalho; - Sempre sinalizar os corredores, deixando um lado livre para o trânsito de pessoal, enquanto se procede à limpeza do outro lado; - Utilizar placas sinalizadoras e manter os materiais organizados, a fim de evitar acidentes e poluição visual; - Trabalhe com os EPI's recomendados; - Participar dos exames periódicos quando convocado; - Não levantar nem transportar peso acima da sua capacidade física, se precisar peça ajuda; - Cumprir as disposições legais e regulamentadoras sobre Segurança e Medicina do Trabalho; - Maquinas não é transporte coletivo e nem escada use apenas para finalidade que se destina; - Não improvise EPI's e EPC's; 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o consumo de alimentos e bebidas nos postos de trabalho, devendo para tal usar os locais apropriados; - É proibido obstruir com qualquer objeto o acesso aos extintores; - É proibido guardar alimentos em locais inapropriados para esse fim; - É proibido fumar, consumir bebidas alcoólicas ou substâncias análogas no interior dos setores de trabalho. 	
NORMAS INTERNAS	
<ul style="list-style-type: none"> - É proibido o uso de celulares no horário de expediente (salvo quando necessário) A empresa disponibilizara um telefone para recados pessoais. - É proibido expor ou utilizar a imagem da empresa indevidamente - Utiliza o uniforme com a logo da empresa apenas a trabalho - Todo funcionário deverá ter o cuidado necessário com a sua apresentação pessoal, mantendo o seu uniforme limpo, e manter a higiene pessoal. (Manter cabelos, unhas, barba e bigodes aparados e limpos) 	

x *Willian Schaly*

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI com sede na AV DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CNPJ sob Nº 32.708.178/0001-88, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY, domiciliado na Rua R DANIEL GHIGGI, 230, LADO, cidade de HERVAL D'OESTE-SC, portador do CTPS Nº: 0895847 série 0040, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes;

- 1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.
- 2º. O local de trabalho situa-se na SANTA TEREZINHA, MENINO DEUS, JOACABA-SC, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.
- 3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 07:30, Saída para Intervalo: 11:00, Entrada Intervalo: 12:00 e Final do Expediente: 16:30.
- 4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) por Mês.
- 5º. O prazo deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em: 17/08/2021 e término em: 30/09/2021.
- 6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.
- 7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.
- 8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.
- 9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ Nº 32.708.178/0001-88
EMPREGADORA

WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 30/09/2021, fica prorrogado até 14/11/2021.

fecho, 17 de Agosto de 2021

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA FIELI
CNPJ Nº 20.796.174/0001-88
EMPREGADORA

x *Willian de Oliveira Schaly*
WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

DECLARAÇÃO DE RENUNCIA DO VALE TRANSPORTE

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY, portador da CTPS Nº: 0895847, série 0040, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em: 17 de Agosto de 2021, Declaro que não vou utilizar o benefício do "Vale Transporte", desde já isentando esta empresa do pagamento deste benefício.

LONDRINA, 17 de Agosto de 2021.



WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY
CPF: 100.244.739-95
R DANIEL GHIGGI, 230 LADO
HERVAL D'OESTE - SC

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 30/09/2021, fica prorrogado até 14/11/2021.

focoabo, 17 de Agosto de 2021

**ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88**

EMPREGADORA

1º TESTEMUNHA

Willian de Oliveira Schaly
WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY

2º TESTEMUNHA

ORDEM DE SERVIÇO - OS

em cumprimento a normativa de número 1 (NR-01.b)
 1.7 Cabe ao empregador: (a) cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho; b) elaborar ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, dando ciência aos empregados por comunicados.

TREINAMENTO(S) NECESSÁRIO(S)

- Palestra sobre Ergonomia NR-17
- Noções básicas de prevenção e combate a incêndios
- Uso guarda e conservação dos EPI's

PROCEDIMENTO EM CASO DE ACIDENTE DE TRABALHO

- Comunicar imediatamente a supervisão quando da ocorrência de acidente do trabalho, de trajeto ou surgir qualquer tipo de doença profissional;
- Prestar informações verdadeiras para o preenchimento da ficha de investigação de acidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE

De acordo com o Artigo 158, Parágrafo Único, da lei 6.514/77 e da Norma Regulamentadora NR 1, a recusa ao fiel cumprimento desta ORDEM DE SERVIÇO, no todo ou em parte, constituirá ATO FALTOSO sujeitando o funcionário às penalidades previstas na lei. Declaro que fui plenamente orientado quanto aos procedimentos de segurança do trabalho, estando ciente dos riscos decorrentes da atividade e dos sanções disciplinares a que estou sujeito quanto ao seu descumprimento

Recebi orientação de acordo com a portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho, N. R. 01 sub item 1.8 "Cabe ao Empregado:
 a) cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pelo Empregador;
 b) usar o EPI fornecido pelo empregador;
 c) Submeter-se aos exames médicos previstos nas Normas regulamentadoras NR 1.8.1.
 Constitui ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento dos dispositivos no item anterior". "Comprometo-me a seguir os procedimentos de segurança adotados pela empresa".

Data	Ass. do Funcionário	Ass. Técnico em Segurança do Trabalho
------	---------------------	---------------------------------------

17/08/2021 x Willian Schaly

DECLARAÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Eu, WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY portador(a) da cédula de identidade 100.244.739-95, domiciliado à RR DANIEL GHIGGI, 230 - HERVAL D' OESTE - PR, portador do PIS 15854756270, empregado(a) da empresa ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, atendendo ao que determina a lei nº 7.418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87 e Regulamentada pelo decreto nº 95.247/87, Declaro:

Autorizo o desconto da taxa de 6% (seis por cento) sobre o Salário base que para deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa, tenho a necessidade de utilizar os seguintes meios de transporte:

SIM ()

NÃO

METROPOLITANO ()

URBANO () METROPOLITANO / URBANO ()

Que tenho conhecimento de que as informações prestadas nesta declaração deverão ser utilizadas anualmente ou sempre que ocorrer alteração das mesmas, sob pena de suspensão do benefício do Vale-Transporte até cumprimento dessa exigência:

1. Que utilizarei o Vale-Transporte exclusivamente para meu efetivo deslocamento Residência-Trabalho e Vice-Versa;
2. Que tenho conhecimento de que a declaração com informações falsas e o uso indevido do Vale Transporte constituem falta grave que poderá acarretar a cessação do contrato de trabalho;

Londrina - PR 17 DE 08 DE 2021


WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY
100.244.739-95

TERMO DE RESPONSABILIDADE
FORNECIMENTO DE UNIFORMES E EPI- Equipamento de Proteção Individual

1 - NOME DO FUNCIONÁRIO: WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY		2 - EMPRESA: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI	
3 - FUNÇÃO: Aux. Serviços Gerais 5143-20		4 - DATA DE ADMISSÃO: 17/08/2021	5 - DATA DE DEMISSÃO:

Em atenção à portaria Ministerial nº 3.214 de 08/06/1978, NR 6 - Ministério do Trabalho, DECLARO ter recebido o (s) Equipamento(s) de proteção individual (EPI's), abaixo especificado(s), nos termos dos artigos 166 e 167 da CLP, com redação da Lei Federal nº 6.514/77, e recebi treinamento para o uso correto do(s) mesmo(s) e fui orientado da obrigatoriedade do uso. COMPROMETO-ME a utilizá-los sempre para os fins a que se destinam, estando ciente de que a não utilização dos mesmo incorrerá contra a minha pessoa em ato faltoso, sujeitando-me às penalidades legais, de acordo com o disposto na CLT, capítulo V, seção 1, artigo 158, e NR 1, item 8, subitem 1.8.1. RESPONSABILIZO-ME por sua guarda, conservação, uso correto, e a devolução ao Dep. Segurança do Trabalho em qualquer estado que se encontre, indenizando a empresa no caso de perda, extravio ou danos por uso incorreto (art. 462, parágrafo 1º da CLT) e a comunicação ao superior hierárquico ou Técnico de Segurança do trabalho caso ocorra alteração que o torne impróprio para uso.

Data Entrega	QTDE	DESCRIÇÃO	CA'n	MOTIVO				ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	DEVOLUÇÃO	
				A	S	P	D		DATA	RECEPTOR
17/08/21	02	Camiseta	-	X				Willian Schaly		
17/08/21	02	calcos	-	X				Willian Schaly		
17/08/21	03	maxero PFF	43710	X				Willian Schaly		
17/08/21	01	capote completo	14712	X				Willian Schaly		
17/08/21	01	protta amida	29847	X				Willian Schaly		
17/08/21	01	colete	-	X				Willian Schaly		
17/08/21	01	capote	32209	X				Willian Schaly		
17/08/21	01	capote	49176	X				Willian Schaly		
17/08/21	01	capote	32154	X				Willian Schaly		
17/08/21	01	capote	9455	X				Willian Schaly		
17/08/21	01	capote	39565	X				Willian Schaly		
17/08/21	01	capote	-	X				Willian Schaly		
09/09/21	01	maxera PFF	-	X				Willian Schaly		
10/09/21	03	maxera PFF	-	X				Willian Schaly		
13/09/21	01	maxera PFF	-	X				Willian Schaly		
16/09/21	03	maxera PFF	-	X				Willian Schaly		
22/09/21	01	maxera PFF	-	X				Willian Schaly		
28/09/21	01	maxera PFF	-	X				Willian Schaly		
28/09/21	01	protta amida	-	X				Willian Schaly		
01/10/21	01	maxera PFF	-	X				Willian Schaly		
01/10/21	03	maxera PFF	-	X				Willian Schaly		
23/10/21	01	luo luquo	-	X				Willian Schaly		

A = ADMISSÃO S = SUBSTITUIÇÃO P = PERDA D = DOLO

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY Código: 71
Número CTPS: 0895847 Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 16 de Novembro de 2021

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-08 Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY Código: 71
Número CTPS: 0895847 Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 16 de Novembro de 2021


Empregado

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO

Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.708.178/0001-88, com sede em -, na -, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY, inscrito no CPF/MF sob o nº 100.244.739-95, portador(a) da Carteira de Trabalho nº Série nº, residente e domiciliado na R DANIEL GHIGGI, 230 - HERVAL D' OESTE - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes/faltantes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas dentro de um período de 6(seis) meses com base no 5º do artigo 59 da CLT.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.
- E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina - PR, 17 DE 08 DE 2021

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ 32.708.178/0001-88
ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
32.708.178/0001-88

Willian Schaly
WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY
100.244.739-95

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI
AV DUQUE DE CAXIAS, VILA SAO CAETANO, LONDRINA - PR
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Eu, WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY, portador da CTPS Nº: 0895847, série 0040, empregado de ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA EIRELI, admitido em 17 de Agosto de 2021, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 9382 VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 17 de Agosto de 2021.


WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY
CPF: 100.244.739-95

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-070

Empregado: WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY Código: 71
Número CTPS: 0895847 Série: 0040

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 17 de Agosto de 2021

ECO BRASIL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ: 32.708.178/0001-88

Empregador

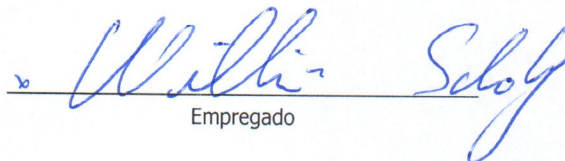
COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: ECO BRASIL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE LIM
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 4025
Bairro: VILA SAO CAETANO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026070

Empregado: WILLIAN DE OLIVEIRA SCHALY Código: 71
Número CTPS: 0895847 Série: 0040

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 17 de Agosto de 2021


Empregado